



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO N.º 3126/19**

(Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:** o disposto no artigo 7º, I, da Lei Municipal n.º 1160/15, de 11 de março de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados para a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, de acordo com o constante na Lei 1160/15, os seguintes conselheiros:

NOME	RG	CPF	Cargo
Roberto Costa e Silva Gargiulo	258.741.158.-03	29.187.441.158-03	Presidente
Joo Morishita	10.316.117-X	075.954.398-41	Vice - Presidente
Marluci Marques Mendes	33.812.157-2	363.739.108-22	1ª Secretária
Felismente Ap. de C. Pinheiro	13.126.488	036.197.698-42	2ª Secretária

**Artigo 2º** - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o artigo 16 da lei 1160/15 e disposto nos incisos I a V do artigo 10 desta Lei, para cumprir mandato de 03 (três) anos, permitida sua recondução uma única vez.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 23 de outubro de 2019.

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Marluci Marques Mendes  
Assessora de Assuntos Legislativos